

Nº. 014/GSHST/2001

DATA: 28/11/2001

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

CENTRO: BU – Biblioteca Universitária

SETORES: Encadernação

1. Introdução

Em 22/11/2001, avaliou-se o setor de encadernação da Biblioteca Universitária com o objetivo de atualizar e rever o laudo pericial deste setor quanto a caracterização de insalubridade e/ou periculosidade.

O(s) laudo(s) segue(m) as disposições da Lei 8112/90 e as normas regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, cumprindo também as determinações previstas nas normas internas da Instituição, Portaria 458/GR/96.

Antes de iniciar a visita técnicas às instalações, mantivemos contacto com a Diretora da Biblioteca Universitária Sra. Sidrid Karin Weiss Dutra.

2. Equipe técnica

A equipe técnica é composta pelos seguintes profissionais da Instituição:

- **EDNA MARIA NIERO, M.Sc.** Médica do Trabalho.
- **GERMANO RIFFEL, DR. ENG.** Engenheiro de Segurança do Trabalho

BU: Encadernação

3. Equipamentos

Nas situações que se fizessem necessárias análises quantitativas de ruído, portamos os seguintes equipamentos:

- 1) Medidor no nível de pressão sonora, modelo 2700 da marca "Quest"
- 2) Calibrador modelo QC10 da marca "Quest".

4. Local periciado e atividades desenvolvidas:

No setor de encadernação, os servidores realizam a manutenção física dos livros da Biblioteca, ou seja, retiram a capa danificada, recosturam manualmente as páginas, colocam capa nova e imprimem a quente o título e nome do autor.

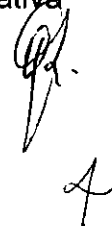
Utilizam máquinas com funcionamento manual como: gilhotina, facão de cortar, e gravadora a quente (100 °C).

Na realização dos trabalhos utilizam além de ferramentas manuais, cola cascorez (branca), álcool e película de gravar.

5. Metodologia:

Nesta revisão do laudo existente aplicou-se a seguinte metodologia:

- a) Visita técnico-pericial no local de trabalho, realizada por um médico do trabalho e um engenheiro de segurança do trabalho, ambos pertencentes ao quadro de servidores da Instituição.
- b) Antes da visita aos locais, foram observados os laudos anteriores bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho do ambiente.
- c) A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3.311 de 29/11/89 do Ministério do Trabalho.



GSHST/DRH/PRAC – UFSC DATA:28/11/01 Nº 014/2001

CENTRO: BU Local: BU – setor de encadernação

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

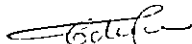
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

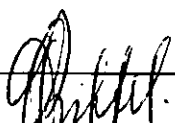
LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE

- Lei 8270/91 Art. 12 – 5%, 10% e 20% equivalem a grau mínimo, médio e máximo respectivamente
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS
 - Usar sempre o EPI apropriado para os agentes de risco (óculos, luvas, máscara, protetor auditivo....) quando a proteção coletiva for insuficiente.

As atuais instalação do setor de encadernação da BU não se caracterizam como insalubre.

Florianópolis, 28 de novembro de 2001.


Dra. Edna Maria Niero
 Médica do Trabalho
 Matr. UFSC 121490
 Crm/sc 4381


Germano Riffel, Dr. Eng.º.
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 GSHST/DRH/PRAC - UFSC